PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2024.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Resolução nº 03/2024, que "Modifica dispositivos da Resolução nº 268/2017, que "cria a Medalha 'Aluno Nota 10' no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva".

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, em análise preliminar, o Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que visa modificar e revogar dispositivos da Resolução nº 268/2014, que "cria a Medalha 'Aluno Nota 10' no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva".

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foram oferecidas emendas e/ou substitutivos.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que manifestou pela legalidade da matéria.

Visa modificar dispositivos da Resolução nº 268/2014, que "cria a Medalha 'Aluno Nota 10' no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva", adequando o texto original da resolução aos procedimentos que vêm sendo realizados para execução da homenagem, procedimentos estes que se mostraram mais eficazes do que os que constam na norma que instituiu a honraria.

Do ponto de vista desta Comissão, vê-se que a proposta é legítima e em nada prejudica a concessão da medalha, modificando e excluindo critérios que eram utilizados para escolha dos alunos a ser homenageados de forma a facilitar sua execução.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se pela aprovação da proposta.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2024.

VER. VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Presidente

VER. PAULO HENRIQUE DE FARIA
Suplente